



CEUPI
FACULDADE
GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

GUIA ACADÊMICO

2016.2



**CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ -
FACULDADE CEUPI**

Rua Durvalino Couto, nº 1220, Bairro Jóquei
CEP: 64049-120 – Teresina – Piauí
Telefax: (86) 3233-2309
site: www.institutogalileonet.com.br
e-mail: institutogalileo@institutogalileonet.com.br

DIRETOR

Prof. Me. Washington Reis

OUVIDORIA

Profa. Me. Patrícia Diane Nogueira Leite Teixeira

COORDENADORES DE CURSO

Engenharia Civil - Prof. Dr. Paulo de Tarso Cronemberger Mendes

Profa. Esp. Joelma Lemos Duarte

Engenharia Elétrica - Prof. Me. Magnaldo de Sá Cardoso

SERVIÇO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (SAPP)

Profa. Esp. Amanda Alves de Moura Fé

Psicóloga Esp. Layse Policarpo Silva Correia

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Jéssika Cássia Braga Lima

BIBLIOTECÁRIA

Ruana Nadja Amaral Ibiapina

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Aluno(a),

É com grande honra e satisfação que o recebemos na FACULDADE CEUPI!!! Comunicamos que esta instituição encontra-se integrada ao Grupo Educacional CEUMA. Com certeza, a integração a esse grande grupo, por conta dos seus 26 anos de experiência exitosa e consolidação educacional, traz inúmeros benefícios a esta instituição, ao nosso corpo docente e, principalmente, aos alunos.

O Guia Acadêmico constitui importante referência sobre a Faculdade CEUPI. Nele, encontram-se dados relativos às normas regimentais, aos documentos necessários para a vida acadêmica, bem como as orientações essenciais à compreensão do funcionamento da Instituição.

Para facilitar o planejamento das atividades e procedimentos a serem considerados no decorrer do curso, o Guia apresenta, ainda, recursos de ordem prática, como calendário acadêmico, orientações sobre o sistema de matrícula, a estrutura curricular e o sistema de avaliação.

Trata-se, assim, de uma publicação que norteará a vida acadêmica. Este guia destina-se a todos os integrantes do corpo discente da Faculdade CEUPI e, de modo particular, aos novos alunos.

A leitura cuidadosa deste manual será de grande relevância para o sucesso da vida acadêmica, pela funcionalidade e praticidade das informações sobre o perfil institucional e as normas que regem a estrutura educacional da Faculdade CEUPI.

Prof. Me. Washington Reis

Diretor

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL	09
1.1 MISSÃO	09
1.2 OBJETIVOS	09
2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
3 DADOS GERAIS DO CURSO	11
3.1 ATO LEGAL	11
3.2 VAGAS	11
3.3 DURAÇÃO	11
3.4 HORÁRIO DAS AULAS	11
3.5 REGIME DE MATRÍCULA	12
3.6 TÍTULO ACADÊMICO CONCEDIDO	12
3.7 FUNDAMENTOS LEGAIS DO CURSO	12
3.8 COORDENAÇÃO	13
3.9 CORPO DOCENTE	14
4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	15
4.1 CONCEPÇÃO	15
4.2 OBJETIVOS	16
4.3 PERFIL PROFISSIONAL	17
4.4 MATRIZ CURRICULAR	17
4.4.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	21
4.4.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	21
4.4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	22
4.4.4 A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	22
4.4.5 A MONITORIA	22
4.4.6 A EXTENSÃO	23
4.4.7 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS	23
4.4.8 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	23
5 NORMAS REGIMENTAIS E INSTRUÇÕES GERAIS	26
5.1 SECRETARIA ACADÊMICA	26

5.2 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO À SECRETARIA ACADÊMICA	27
5.3 ANO ACADÊMICO E CALENDÁRIO ACADÊMICO	27
5.4 FORMAS DE INGRESSO NA FACULDADE CEUPI	27
5.5 MATRÍCULA	27
5.6 TRANSFERÊNCIA	28
5.7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	28
5.8 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	29
5.9 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	29
5.10 ASSUNTOS FINANCEIROS	30
5.11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO	30
5.11.1 NORMAS DE APROVAÇÃO	30
5.11.2 AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA / AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA	31
5.11.3 REVISÃO DE NOTAS	32
5.12 REGIME DE ATENDIMENTO EXCEPCIONAL AO ESTUDANTE	32
5.13 DEPENDÊNCIA DE DISCIPLINA	34
5.14 CORPO DISCENTE	34
5.15 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE APOIO	35
5.15.1 BIBLIOTECA	36
5.15.2 LABORATÓRIOS	38
5.16 AÇÕES DE ATENÇÃO AOS ALUNOS	38
5.17 OUVIDORIA	42
5.18 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	42
5.19 ENADE	43
5.21 RESPONSABILIDADE SOCIAL	45
6 CALENDÁRIO ACADÊMICO	46
7 QUADRO DE HORÁRIOS	47

1 PERFIL INSTITUCIONAL

A Faculdade CEUPI é a concretização de um projeto educacional que propõe a oferta de ensino superior com a finalidade de graduar e qualificar profissionais nas áreas de Engenharia, Saúde, Ciências Humanas e Sociais.

Inaugurou suas atividades no primeiro semestre do ano de 2012, oferecendo inicialmente cursos de graduação e a partir de 2016 de pós-graduação, começando estes últimos pelo nível *lato sensu* e em médio prazo oferecendo também a pós-graduação *stricto sensu*. Como complementação às suas atividades de ensino, serão desenvolvidos, gradativamente, projetos de pesquisa e de extensão voltados para o desenvolvimento social, econômico e educacional da região em que está inserido.

Em médio e longo prazos a Faculdade CEUPI espera firmar-se na região como uma instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando mão-de-obra de alto nível e contribuindo, principalmente, para o desenvolvimento sustentável das regiões nordeste e meio-norte do país.

Em 2015 inaugurou-se uma nova etapa em busca da consolidação da instituição com sua incorporação pelo Grupo Educacional CEUMA, que possibilitará a avaliação e o alcance das metas anteriormente estabelecidas, bem como das novas metas que darão a Faculdade CEUPI um novo perfil educacional no cenário local e nacional.

1.1 MISSÃO

A Faculdade CEUPI foi concebida como instituição de ensino superior com a missão de promover ações diferenciadas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de recursos humanos, fundamentados em valores éticos e de cidadania, vivenciando-se uma renovada visão de mundo e de ativo espírito crítico reflexivo sobre o homem e a realidade local, regional, nacional e global.

1.2 OBJETIVOS

São objetivos da Faculdade CEUPI:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar educandos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Regimento Geral da Faculdade CEUPI assim define a sua estrutura organizacional:

- I. Órgãos Deliberativos:
 - a) Conselho Superior;
 - b) Colegiados de Curso;
- II. Órgãos Executivos:
 - a) Diretoria;
 - b) Coordenadorias de Curso;
- III. Núcleo de Educação à Distância (NEAD);
- IV. Órgãos Técnico-Pedagógico-Administrativos:
 - a) Assessoria de Planejamento Educacional;
 - b) Serviço de Apoio Psicopedagógico;
 - c) Ouvidoria
 - d) Secretarias;
 - e) Setor de Informática;
 - f) Setor de Recursos Humanos;
- V. Órgãos de Apoio Acadêmico:
 - a) Biblioteca;
 - b) Laboratórios de Ensino e Pesquisa;
 - c) Núcleos de Prática Profissional;
 - d) Empresa Júnior
 - e) Incubadoras;
- VI. Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

As instâncias de decisão estão no âmbito dos órgãos deliberativos, constituídos pelo Conselho Superior e Colegiados dos Cursos, bem como no âmbito dos órgãos executivos, representados pela Diretoria da Faculdade e Coordenadorias de Cursos.

3 DADOS GERAIS DO CURSO

3.1 ATO LEGAL

O currículo do Curso de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica da Faculdade CEUPI está fundamentado no Parecer CNE/CES nº 1362, de 12 de dezembro de 2001, na Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, bem como nos padrões de qualidade definidos no roteiro de avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia do MEC.

Autorização de funcionamento: Portaria MEC nº 5, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU no dia 25 de janeiro de 2012.

3.2 VAGAS

Anualmente são oferecidas 100 (cem) vagas, com processo seletivo semestral.

3.3 DURAÇÃO

- 3600 (três mil e seiscentas) horas;
- Mínimo: 05 (cinco) anos;
- Máximo: 08 (oito) anos.

3.4 HORÁRIO DAS AULAS

De segunda a sexta-feira (Noturno)
1ª aula: 18:10h às 19:00h
2ª aula: 19:00h às 19:50h
INTERVALO: 19:50h às 20:00h
3ª aula: 20:00h às 20:50h
4ª aula: 20:50h às 21:40h
5ª aula: 21:40 às 22:30h

De segunda a sexta-feira (Vespertino)
1ª aula: 13:50h às 14:40h
2ª aula: 14:40h às 15:30h
INTERVALO: 15:30h às 15:40h
3ª aula: 15:40h às 16:30h
4ª aula: 16:30h às 17:20h

5ª aula: 17:20 às 18:10h

- A pontualidade é essencial e necessária ao bom andamento das aulas e do curso. Chegue sempre no horário estipulado e participe de todas as atividades acadêmicas.

3.5 REGIME DE MATRÍCULA

- Semestral.

3.6 TÍTULO ACADÊMICO CONCEDIDO

- Bacharel em Engenharia Civil e Bacharel em Engenharia Elétrica.

3.7 FUNDAMENTOS LEGAIS DO CURSO

Conforme a lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, é engenheiro civil o titular do diploma de engenheiro civil e engenheiro eletricitista o titular do diploma de Engenharia Elétrica conferido por instituição de ensino, nos termos da lei.

Os Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica da Faculdade CEUPI está fundamentado na seguinte legislação e normas:

- I. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- III. Parecer CNE/CES nº1362/2001, de 12/12/2001, que fixa as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de engenharia;
- IV. Resolução CNE/CES nº 11, de 11/3/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia;
- V. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental;
- VI. Parecer CNE/CES nº 108/2003, de 7/5/2003, que dispõe sobre a duração de cursos presenciais de bacharelado;
- VII. Parecer CNE/CES nº329/2004, de 11/11/2004, Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- VIII. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/00 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida;

- IX. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o art.18 da Lei nº 10.098/00;
- X. Parecer CNE/CES nº184/2006 de 7/7/2006, Retificação do Parecer CNE/CES nº 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- XI. Parecer CNE/CES nº - 8/2007, de 31/1/2007: Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- XII. Resolução CNE/CES nº 2, de 18/6/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- XIII. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula;
- XIV. Lei nº 11.654, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

3.8 COORDENAÇÃO

A Coordenação é o elo entre o estudante, a Faculdade CEUPI e os professores, ajustando, facilitando e administrando todos os procedimentos técnicos e administrativos para o pleno funcionamento do curso. O Coordenador está preparado para acompanhar, com todo empenho e interesse, a vida acadêmica dos alunos, os problemas do corpo docente e os planos de ensino, entre outros, objetivando, dessa forma, os melhores resultados no processo ensino-aprendizagem. Sempre que você tiver alguma dúvida ou dificuldade, procure o Coordenador do seu curso.

O atual Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Faculdade CEUPI é o Professor Dr. Paulo de Tarso Cronemberger Mendes, Engenheiro Civil graduado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (1976), Mestre em Engenharia de Estruturas pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP (1983) e Doutor em Engenharia de Estruturas pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP (2009).

O atual Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade CEUPI e, responsável pela implantação do Curso, é o Professor Magnaldo de Sá Cardoso, Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Bahia – UFBA (1975), Especialista em Tecnologia Educacional - UFPI (1995), Especialista em Administração de Recursos Humanos – AESPI (1999), Mestre em Educação – UFPI (2005).

3.9 CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Adelino de Sousa Lima	Mestre
Adriano Alex Nascimento Gomes	Mestre
Amanda Alves de Moura Fé	Especialista
Anderson Castelo Branco Lopes	Especialista
Aratã Andrade Saraiva	Mestre
Cícero Vilson Andrade Sousa	Especialista
Cris Hellanny da Paixão Leite	Especialista
Crisanto Benício Rocha da Silva	Especialista
Elizangela de Macêdo Brito	Mestre
Érico Rodrigues Gomes	Doutor
Evandro de Carvalho Ribeiro	Mestre
Felipe Marreiros Mesquita	Mestre
Fernando Drummond Ribeiro Gonçalves	Especialista
Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso	Mestre
Gisele Castelo Branco Andrade de Melo	Mestra
Gilberto Leal Serra e Silva	Especialista
Guilhermina Castro Silva	Doutora
Joelma Lemos Duarte	Especialista
Lívia Rezende Passos Silva	Especialista
Luiz Antônio Ferreira de Santana	Mestre
Maryanne Evangelista dos Santos	Especialista
Margarita Maria López Gil	Mestra
Matias Francisco Gomes de Sales	Doutor
Natassia da Silva Sales	Especialista
Paulo de Tarso Cronemberger Mendes	Doutor
Paulo Sérgio Castelo Branco	Especialista
Priscylla Jordânia Pereira Mesquita	Mestra
Rômulo Gonçalves Dantas	Especialista
Ricardo Barbosa de Freitas	Especialista

Thyago Camelo Pereira da Silva	Especialista
Wendell Nunes Martins Lopes	Especialista

CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Adelino de Sousa Lima	Mestre
Abrão Galeno da Costa Menezes	Especialista
Adilson da Rocha Carvalho	Especialista
Alexandre Tolstenko Nogueira	Mestre
Anderson Castelo Branco Lopes	Especialista
Cícero Vilson Andrade de Souza	Especialista
Cris Hellanny da Paixão Leite	Especialista
Crisanto Benício Rocha da Silva	Especialista
Domingos Sávio Macêdo Mendes	Mestre
Ellis de Oliveira Freitas	Especialista
Érico Rodrigues Gomes	Doutor
Felipe Marreiros Mesquita	Mestre
Francisco das Chagas de Oliveira Cardoso	Mestre
Gisele Castelo Branco Andrade de Melo	Mestra
Gilberto Leal Serra e Silva	Especialista
Guilhermina Castro Silva	Doutora
Ítalo Rodrigues Monte Soares	Mestre
Jefferson de Brito Sousa	Mestre
Jerson Leite Alves	Mestre
Joelma Lemos Duarte	Especialista
José Pereira da Silva Filho	Especialista
José da Assunção Gomes Mendes	Mestre
Laércio Nogueira Seabra	Especialista
Layse Policarpo Silva Correia	Especialista
Leonardo Francisco Rodrigues	Especialista
Lívia Rezende Passos Silva	Especialista
Magnaldo de Sá Cardoso	Mestre

Marco Antonio Zuchi	Especialista
Maryanne Evangelista dos Santos	Especialista
Paulo Sérgio Castelo Branco	Especialista
Patrese Veras Quelemes	Mestre
Pedro José Gomes Rodrigues	Especialista

4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

4.1 CONCEPÇÃO

Engenharia Civil

A engenharia civil objetiva, por um lado, situar o indivíduo dentro de um ambiente físico e, por outro, posicioná-lo frente aos recursos tecnológicos disponíveis para uma ação transformadora.

A formação acadêmica na engenharia civil possibilita que o indivíduo entenda a necessidade de se primar pela busca contínua da fundamentação técnica, ao mesmo tempo em que o impele a uma busca diligente pela excelência e pelo estado da arte. Assim, procura-se despertar o indivíduo, ao longo do curso, para um nível de comprometimento pessoal com esse processo de formação, mostrando que esse é um dos caminhos para se agir de forma responsável, o qual conduz a resultados aprimorados, traduzidos em obras civis que compatibilizem, devidamente: a segurança, a durabilidade, a economia, a funcionalidade, a estética, a agilidade e os devidos requerimentos legais.

O Curso de Engenharia Civil da Faculdade CEUPI abandona a concepção pedagógica tradicional e tecnicista, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada de caráter pedagógico, que busca a autonomia e a reciprocidade entre professores e alunos, formando consciências criativas e não repetidoras de conteúdos. Para tanto, utilizará novas ferramentas de ensino, que a um só tempo possam contribuir para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento.

Engenharia Elétrica

A concepção do curso de Engenharia Elétrica é a de um engenheiro eletricitista generalista, com sólida formação técnica, capaz de interpretar e analisar criticamente sistemas e organizações; que tenha habilidade para enfrentar situações novas com criatividade e iniciativa e que tenha um compromisso profissional indissociável com a ética.

O Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade CEUPI materializa-se mediante uma proposta de educação que propicia uma formação básica sólida, com espaços amplos e permanentes de ajustamento às rápidas transformações sociais geradas pelo desenvolvimento do

conhecimento, da ciência, da tecnologia e da engenharia, aliada ao desenvolvimento da postura reflexiva e de visão crítica.

Visando preparar os futuros bacharéis para os desafios da modernidade, foi concebida uma estrutura de curso que se caracteriza por um conjunto de experiências de aprendizado que o discente incorpora durante o processo participativo de desenvolver um programa de estudos coerentemente integrado.

4.2 OBJETIVOS

4.2.1 Objetivo Geral

O Curso tem como objetivo geral formar um profissional generalista, com capacidade para atuar em diferentes áreas da Engenharia Civil e da Engenharia Elétrica, dotado dos conhecimentos requeridos para o exercício das respectivas competências e habilidades.

4.2.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso de Engenharia Civil:

- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia civil;
- Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- Identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Atuar em equipes multidisciplinares;
- Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

São objetivos específicos do Curso de Engenharia Elétrica:

- formar profissionais que conheçam os princípios, as práticas e as técnicas das engenharias, bem como as normas e leis que regem as suas atividades;

- desenvolver no futuro profissional habilidades para o diagnóstico de problemas pertinentes ao setor da engenharia elétrica, especificamente em eletrotécnica (potência), que o permita avaliar e apresentar soluções para os mesmos;
- formar profissionais capazes de satisfazer as reais necessidades do mercado de trabalho atual, bem como contribuir para o processo de expansão da engenharia elétrica no país;
- capacitar para a utilização de conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais aplicados em sistemas elétricos e eletrônicos;
- analisar problemas pertinentes ao setor da engenharia elétrica, especificamente em eletrotécnica (potência), que o permita avaliar e apresentar soluções para os mesmos;
- formar profissional capaz de comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica e atuar em equipes multidisciplinares;
- incentivar o desenvolvimento de um perfil empreendedor em engenharia elétrica;
- desenvolver a formação humanística, para que se tenha um profissional preocupado com questões sociais, estimulando no aluno a consciência da cidadania a fim de que possa contribuir, de forma significativa, para a melhoria de vida da sociedade piauiense;
- contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Piauí, da região Nordeste e do Brasil; e
- integrar ensino, pesquisa e extensão.

4.3 PERFIL PROFISSIONAL

Engenheiro Civil:

O Engenheiro Civil formado pela Faculdade CEUPI deverá apresentar formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, estando apto a atuar nas fases de projeto, execução e manutenção de obras de Engenharia Civil; identificar e propor soluções de problemas da área; absorver e desenvolver novas tecnologias; trabalhar em equipes multidisciplinares; contribuir para a melhoria do desempenho da construção civil; dominar técnicas básicas de gerenciamento e administração dos processos e recursos utilizados na construção, sempre norteado por uma visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Este profissional deve apresentar capacitação para atuar nas subáreas da engenharia civil, seja na esfera de projetos, consultoria, execução e acompanhamento de obras, seja no desenvolvimento de atividades de planejamento, gestão e administração de empreendimentos.

Deve apresentar capacidade de tomada de decisões, desenvolvendo um espírito crítico que permita a identificação de problemas e apresentar proposições de soluções para esses problemas, a partir de conhecimentos desenvolvidos na graduação.

O Engenheiro Civil egresso da Faculdade CEUPI deverá apresentar formação humanística, ética e cultural, que lhe possibilite um relacionamento humano adequado junto a diferentes grupos sociais.

Dessa forma, o Engenheiro Civil egresso da Faculdade CEUPI deverá apresentar dinamismo e objetividade, autoconfiança e capacidade de liderança, constituindo-se numa alavanca eficaz junto ao processo de desenvolvimento globalizado.

Engenheiro Eletricista:

O perfil do egresso do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade CEUPI é de um engenheiro com sólida formação técnica, científica, humanística, crítica e reflexiva, capacitada a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; onde a formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- assumir a postura de permanente busca de atualização profissional;
- atuar em equipes multidisciplinares;
- planejar, elaborar, supervisionar e coordenar projetos, particularmente em eletrotécnica (potência), que satisfaçam conjuntos de especificações técnicas;
- conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- avaliar a viabilidade técnico-econômica de projetos;
- prestar assistência, assessoria e consultoria técnica de serviços;
- identificar, formular e resolver problemas;
- fiscalizar obras e serviços;
- avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissionais;
- comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, auditoria, laudo e/ou parecer técnico em serviços ou obras;
- gerenciar, supervisionar e coordenar equipes de instalação, montagem, operação e manutenção de equipamentos em sua área de atuação;
- exercer cargos técnico-administrativos ou de gestor em empresas de pequeno, médio e grande porte; e
- atuar na experimentação, ensino, pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, ferramentas computacionais, tecnologias e aplicações.

4.4 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do Curso está organizada por semestre e apresenta as disciplinas que concretizam o desdobramento das áreas de conhecimento em conteúdos essenciais, definidos na Resolução CNE/CES nº 11/2002.

As disciplinas estão estruturadas de forma a terem em seu desenvolvimento horas teóricas e práticas que deverão estar articuladas com as atividades de pesquisa e extensão a serem realizadas desde o primeiro semestre do Curso, sob orientação dos professores.

Como componentes de flexibilização curricular estão previstas as disciplinas optativas e as atividades complementares. As disciplinas optativas deverão abordar conhecimentos inovadores nos campos das Engenharias Civil e Elétrica que, permitam uma atualização permanente dos conhecimentos. As atividades complementares constituem-se em estudos e práticas independentes, que incluem atividades de monitoria, estágios curriculares, iniciação científica, extensão e cursos realizados em áreas afins.

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Nº	DISCIPLINAS – 1º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
01	Álgebra Linear e Geometria Analítica	75h	45h	30h	90h/a	54h/a	36h/a	05	-
02	Cálculo Diferencial e Integral I	75h	75h	-	90h/a	90h/a	-	05	-
03	Ciências do Ambiente	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
04	Desenho Técnico I	45h	15h	30h	54h/a	18h/a	36h/a	03	-
05	Introdução à Engenharia Civil	30h	30h	-	36h/a	36h/a	-	02	-
06	Metodologia de Pesquisa e Trabalho Científico	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
TOTAL DO PERÍODO		315h	225h	90h	378h/a	270h/a	108h/a	21	

Nº	DISCIPLINAS – 2º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
07	Cálculo Diferencial e Integral II	75h	75h	-	90h/a	90h/a	-	05	CDI-I
08	Computação I	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	-
09	Física I	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	-
10	Geologia	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
11	Mecânica Geral	75h	75h	-	90h/a	90h/a	-	05	-
TOTAL DO PERÍODO		330h	270h	60h	396h/a	324h/a	72h/a	22	

Guia Acadêmico do Aluno

Nº	DISCIPLINAS – 3º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
12	Computação II	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	C-I
13	Desenho Técnico II	45h	15h	30h	54h/a	18h/a	36h/a	03	DT-I
14	Equações Diferenciais	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	CDI-II
15	Física II	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	F-I
16	Probabilidade e Estatística	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	CDI-I
17	Teoria das Estruturas I	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	-
TOTAL DO PERÍODO		360h	285h	75h	432h/a	342h/a	90h/a	24	

Nº	DISCIPLINAS – 4º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
18	Cálculo Numérico	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	C-II
19	Física III	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	F-II
20	Materiais de Construção I	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
21	Resistência dos Materiais I	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	MG
22	Teoria das Estruturas II	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	TE-I
23	Topografia I	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	CDI-II
TOTAL DO PERÍODO		345h	285h	60h	414h/a	342h	72h/a	23	

Nº	DISCIPLINAS – 5º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
24	Fenômenos de Transportes	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	ED
25	Instalações Elétricas Prediais	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	F-II, DT-II
26	Materiais de Construção II	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	MC-I
27	Resistência dos Materiais II	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	RM-I
28	Teoria das Estruturas III	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	TE-II
29	Topografia II	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	T-I
TOTAL DO PERÍODO		345h	270h	75h	414h/a	324h/a	90h/a	23	

Guia Acadêmico do Aluno

Nº	DISCIPLINAS – 6º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
30	Construção Civil	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	MC-II
31	Estruturas de Concreto Armado I	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	TE-III
32	Hidráulica Geral	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	FT
33	Mecânica dos Solos I	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	G
34	Segurança no Trabalho	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
TOTAL DO PERÍODO		330h	255h	75h	396h/a	306h/a	90h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 7º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
35	Estruturas de Aço e Madeira	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	TE-III
36	Estruturas de Concreto Armado II	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	ECA-I
37	Hidrologia Geral	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	HG
38	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	IEP
39	Mecânica dos Solos II	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	MS-I
TOTAL DO PERÍODO		330h	270h	60h	396h/a	324h/a	72h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 8º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
40	Engenharia de Transportes	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	PE
41	Equipamento de Construção	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	CC
42	Estradas	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	T-II, MS-II
43	Fundações	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	ECA-I, MS-II
44	Saneamento I	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	-
TOTAL DO PERÍODO		330h	285h	45h	396h/a	342h/a	54h/a	22	

Guia Acadêmico do Aluno

Nº	DISCIPLINAS – 9º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
45	Disciplina Optativa I	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	-
46	Estágio Curricular Supervisionado I	120h	30h	90h	144h/a	36h/a	108h/a	08	PE
47	Pontes e Viadutos	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	ECA-II
48	Saneamento II	60h	60h	-	72h/a	72h/a	-	04	S-I
49	Seminários de Engenharia Civil I	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	-
50	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	30h	30h	36h/a	36h/a	36h/a	04	MPTC
TOTAL DO PERÍODO		405h	270h	135h	486h/a	324h/a	162h/a	27	
Nº	DISCIPLINAS – 10º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
51	Disciplina Optativa II	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	-
52	Estágio Curricular Supervisionado II	120h	30h	90h	144h/a	36h/a	108h/a	08	ECS-I
53	Gerenciamento de Obras	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	-
54	Pavimentação	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	E
55	Seminários de Engenharia Civil II	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	SEC-I
56	Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	TCC-I
TOTAL DO PERÍODO		360h	225h	135h	432h/a	270h/a	162h/a	24	
CARGA HORÁRIA TOTAL		3450h	2655h	795h	4140h/a	3186h/a	954h/a	230	

INTEGRAÇÃO CURRICULAR

RESUMO	CARGA HORÁRIA (h)	CARGA HORÁRIA (h/a)
Disciplinas Teórico- Práticas Obrigatórias	3.000h	3.600h/a
Disciplinas Teórico- Práticas Optativas	90h	108 h/a
Estágio Curricular Supervisionado	240h	288h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	120h	144h/a
Atividades Complementares	150h	180h/a
Carga Horária Total	3.600h	4320h/a
Duração Mínima do Curso	05 anos	05 anos
Duração Máxima do Curso	08 anos	08 anos
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA (h)	CARGA HORÁRIA (h/a)
Alvenaria Estrutural	45h	54h/a
Análise Matricial de Estruturas	45h	54h/a
Barragens e Obras de Contenção	45h	54h/a
Concreto Protendido	45h	54h/a
Estruturas de Concreto Armado III	45h	54h/a
Tecnologia do Concreto	45h	54h/a
Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	45h	54h/a
Inglês Instrumental	45h	54h/a
Estudos Econômicos e Sociais	45h	54h/a
Ética e Legislação Profissional	45h	54h/a
Sociologia Urbana	45h	54h/a

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Nº	DISCIPLINAS – 1º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
01	Introdução à Engenharia Elétrica	30h	30h	-	36h/a	36h/a	-	02	-
02	Fundamentos de Matemática	75h	45h	30h	90h/a	54h/a	36h/a	05	-
03	Desenho Técnico I	45h	15h	30h	54h/a	18h/a	36h/a	03	-
04	Metodologia de Pesquisa e Trabalho Científico	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
05	Computação I	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	-
06	Álgebra Linear e Geometria Analítica	75h	45h	30h	90h/a	54h/a	36h/a	05	-
TOTAL DO PERÍODO		330h	195h	135h	396h/a	234h/a	162h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 2º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
07	Computação II	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	05
08	Probabilidade e Estatística	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	02
09	Cálculo Diferencial e Integral I	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	02
10	Topografia	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	02
11	Desenho Técnico II	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	03
12	Geologia	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
TOTAL DO PERÍODO		330h	225h	105h	396h/a	270h/a	126h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 3º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
13	Cálculo Diferencial e Integral II	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	09
14	Mecânica Geral	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	09
15	Ciências do Ambiente	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
16	Física I	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	02
17	Fontes Alternativas de Energia	30h	30h	-	36h/a	36h/a	-	02	-
18	Cálculo Numérico	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	09
19	Geoprocessamento	30h	30h	-	36h/a	36h/a	-	02	-
TOTAL DO PERÍODO		330h	255h	75h	396h/a	306h/a	90 h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 4º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
20	Variáveis Complexas	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	13
21	Cálculo Diferencial e Integral III	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	13
22	Física II	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	16
23	Fenômenos de Transportes	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	15
24	Resistência dos Materiais	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	13

Guia Acadêmico do Aluno

25	Sistemas Digitais I	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	07
TOTAL DO PERÍODO		330h	225h	105h	396h/a	270h/a	126h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 5º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
26	Circuitos Elétricos I	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	20/21
27	Eletrônica I	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	20/22
28	Medidas Elétricas	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	20/22
29	Sistemas Digitais II	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	25
30	Equações Diferenciais Ordinárias	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	21
31	Física III	75h	60h	15h	90h/a	72h/a	18h/a	05	22
TOTAL DO PERÍODO		330h	240h	90h	396h/a	288h/a	108h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 6º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
32	Circuitos Elétricos II	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	26
33	Segurança do Trabalho	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
34	Eletrônica II	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	27
35	Controle Linear I	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	27/30
36	Sistemas Elétricos Polifásicos	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	26
37	Eletromagnetismo	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	31
TOTAL DO PERÍODO		330h	240h	90h	396h/a	288h/a	108h/a	22	

Nº	DISCIPLINAS – 7º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
38	Instalações Elétricas Prediais I	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	36
39	Controle e Automação Industrial	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	25
40	Conversão de Energia	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	25
41	Materiais Elétricos e Magnéticos	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	31
42	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	23
43	Controle Linear II	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	35
TOTAL DO PERÍODO		330h	225h	105h	396h/a	270h/a	126h/a	22	

Guia Acadêmico do Aluno

Nº	DISCIPLINAS – 8º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
44	Instalações Elétricas Prediais II	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	38
45	Disciplina Optativa I	45h	30h	15h	54h/a /	36h/a	18h/a	03	-
46	Geração de Energia Elétrica	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	40
47	Equipamentos Elétricos	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	28
48	Máquinas Elétricas	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	41
49	Análise de Sistemas de Potência	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	40
TOTAL DO PERÍODO		330h	225h	105h	396h/a	270h/a	126h/a	22	
Nº	DISCIPLINAS – 9º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
50	Transmissão de Energia Elétrica	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	46
51	Distribuição de Energia Elétrica	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	46
52	Proteção de Sistemas Elétricos	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	49
53	Disciplina Optativa II	45h	30h	15h	54h/a	36h/a	18h/a	03	-
54	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	-
55	Estágio Curricular Supervisionado I	120h	30h	90h	144h/a	36h/a	108h/a	08	-
56	Seminários de Engenharia Elétrica I	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	-
TOTAL DO PERÍODO		405h	225h	180h	486h/a	270h/a	216h/a	27	

Nº	DISCIPLINAS – 10º PERÍODO	C/H TOTAL (h)	C/H TEÓRICA (h)	C/H PRÁTICA (h)	C/H TOTAL (h/a)	C/H TEÓRICA (h/a)	C/H PRÁTICA (h/a)	Aulas semanais	PRÉ - REQUISITO
57	Tópicos Especiais em Máquinas Elétricas	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	48/52
58	Eletrônica Industrial	60h	45h	15h	72h/a	54h/a	18h/a	04	48/52
59	Gestão de Projetos e Projetos de Redes de Distribuição	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	50/51
60	Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	30h	30h	72h/a	36h/a	36h/a	04	-
61	Estágio Curricular Supervisionado II	120h	30h	90h	144h/a	36h/a	108h/a	08	-
62	Seminários de Engenharia Elétrica II	45h	45h	-	54h/a	54h/a	-	03	-
TOTAL DO PERÍODO		405h	225h	180h	486h/a	270h/a	216h/a	27	
CARGA HORÁRIA TOTAL		3450h	2280h	1170h	4140h/a	2736h/a	1404h/a	-	-

INTEGRAÇÃO CURRICULAR

RESUMO	CARGA HORÁRIA (h)	CARGA HORÁRIA (h/a)
Disciplinas Teórico- Práticas Obrigatórias	3.000h	3.600h/a
Disciplinas Teórico- Práticas Optativas	90h	108 h/a
Estágio Curricular Supervisionado	240h	288h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	120h	144h/a
Atividades Complementares	150h	180h/a
Carga Horária Total	3.600h	4320h/a
Duração Mínima do Curso	05 anos	05 anos
Duração Máxima do Curso	08 anos	08 anos
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA (h)	CARGA HORÁRIA (h/a)
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60h	72h/a
Inglês Instrumental	45h	54h/a
Subestações Transformadoras	45h	54h/a
Proteção em Sistemas Digitais	45h	54h/a
Instalações Elétricas Prediais III	45h	54h/a
Linguagem de Programação para Automação	45h	54h/a
Conforto Ambiental	45h	54h/a
Estudos Econômicos e Sociais	45h	54h/a
Ética e Legislação Profissional	45h	54h/a
Sociologia Urbana	45h	54h/a

4.4.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado dos Cursos de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica da Faculdade CEUPI é o exercício da prática profissional em situações concretas. Na medida em que consolida a integração entre teoria e prática das diferentes disciplinas oferecidas ao longo do Curso, o Estágio favorece o conhecimento do trabalho multidisciplinar, o contato direto com as empresas, entidades, instituições e profissionais das áreas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica e de áreas afins das engenharias.

O Estágio Supervisionado será desenvolvido nos dois últimos semestres do Curso, 9º e 10º, com uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas.

4.4.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC's) instrumentalizam o graduando a desenvolver uma pesquisa científica que culminará na elaboração individual de uma monografia. Visa à aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo dos Cursos de Engenharia Civil e Elétrica, tendo como perspectiva o aprofundamento e a complementação da aprendizagem favorecendo o desenvolvimento da habilidade de pesquisar. Cada aluno contará com um professor orientador na execução de seu TCC.

O desenvolvimento do TCC, a depender do entendimento estabelecido entre o aluno e seu professor orientador, poderá se constituir em um trabalho de revisão bibliográfica ou de pesquisa empírica, abordando temática compatível com o interesse do aluno e a linha de pesquisa do professor orientador. Ao término da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I o aluno

apresentará o seu Projeto de Pesquisa; em Trabalho de Conclusão de Curso II fará a redação da monografia, devendo apresentá-la oralmente.

4.4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares consistem em mecanismos de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelos alunos em estudos interdisciplinares e transversais, constituindo-se em atividades de ampliação e atualização de conhecimentos. Objetivam possibilitar o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em outras atividades educativas fora da sala de aula.

As atividades complementares abrangem os projetos de iniciação científica, a monitoria, os programas de extensão, estágios não obrigatórios, a participação em órgãos colegiados, a participação em eventos como congressos, conferências e encontros técnico-científicos, realizados nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica e, áreas afins das engenharias, seja no âmbito da Faculdade CEUPI ou da comunidade, e outras atividades acadêmicas relevantes.

4.4.4 A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade CEUPI tem em perspectiva estimular e promover a pesquisa na área de engenharia, favorecendo parcerias entre docentes, discentes e comunidade. Nesse sentido, destacam-se como importantes estratégias para o estabelecimento de um amplo programa de pesquisa a definição de linhas de pesquisa a serem desenvolvidas pelos professores, os mecanismos de seleção e as formas de avaliação dos projetos de pesquisa a serem apoiados.

Um dos mecanismos que introduz o aluno no universo da pesquisa é o Programa de Iniciação Científica que visa despertar a vocação de pesquisador e incentivar a curiosidade científica entre os estudantes, mediante sua participação em projetos de pesquisa. A iniciação científica da Faculdade CEUPI pode efetivar-se mediante o engajamento do aluno em projetos de docentes pesquisadores ou ainda na execução de projetos de pesquisa de iniciativa própria, sob a orientação de professores orientadores com qualificação acadêmica e experiência em pesquisa.

As pesquisas realizadas poderão gerar a publicação de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

4.4.5 A MONITORIA

A monitoria é uma atividade acadêmica que visa despertar no aluno o interesse pela carreira docente, proporcionando-lhe um contato mais próximo com a rotina do trabalho do professor.

A participação do aluno no Programa de Monitoria, que tem regulamento próprio no âmbito da Faculdade CEUPI, está vinculada a um Projeto elaborado por docentes de cada disciplina que integra os Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica. Cada monitor, sob a orientação docente poderá desenvolver as seguintes atividades:

- I. colaborar com o professor de uma disciplina na orientação de alunos e na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;
- II. coordenar grupos de estudo com alunos em dificuldade de aprendizagem;

- III. auxiliar na revisão de textos, na elaboração de resenhas bibliográficas, na atualização da bibliografia da disciplina objeto da monitoria mediante pesquisa em bibliotecas;
- IV. participar com o professor da execução e avaliação do programa de atividades da disciplina.

4.4.6 A EXTENSÃO

A Faculdade CEUPI tem como uma de suas funções a extensão, esta definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação integrada e sistematizada deste Instituto com a sociedade.

As atividades de extensão podem ser de diferentes naturezas: consultorias, assessorias, cursos, simpósios, conferências, debates, treinamento profissional, prestação de serviços nas áreas técnica e científica, desenvolvimento comunitário, programas, projetos de alcance econômico, sociocultural e político, realizadas interna ou externamente ao Instituto. Poderão ser de iniciativa das Coordenações de Curso, dos professores, do corpo discente ou de demandas da própria sociedade, de forma a garantir a articulação do ensino, pesquisa, extensão, a prática de estágio curricular e o desenvolvimento de projetos de caráter interdisciplinar.

Assim, o aluno terá a oportunidade de participar de projetos de extensão que visam promover a articulação entre teoria e prática e, ao mesmo tempo, oferecer serviços de qualidade à clientela específica, bem assim dentro do programa de responsabilidade social que a Faculdade CEUPI desenvolve dentro do contexto no qual se insere o Instituto, elevando a qualidade de ensino da instituição.

4.4.7 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O aluno poderá realizar estágios não obrigatórios visando ampliar e enriquecer sua experiência profissional. Estes estágios são de iniciativa própria do aluno, que poderá buscar aprendizado prático em outros espaços onde haja oportunidade de aprender Engenharia Civil e Engenharia Elétrica e conteúdos afins.

4.4.8 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O aluno da Faculdade CEUPI será estimulado a participar, a cada semestre letivo, de eventos científicos e culturais, como congressos, encontros e conferências, realizados no âmbito do Instituto e da comunidade.

Para obter os créditos correspondentes às atividades complementares o aluno deverá requerer à Coordenação do Curso e comprovar a efetiva participação em qualquer das modalidades de aproveitamento dos conhecimentos consideradas neste Projeto e outras que poderão ser definidas posteriormente pelo Colegiado do Curso.

As atividades complementares estão operacionalizadas através de regulamento próprio.

**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA**
(Consta no site: www.institutogalileonet.com.br)

5 NORMAS REGIMENTAIS E INSTRUÇÕES GERAIS

5.1 SECRETARIA ACADÊMICA

É o setor responsável pela execução das atividades relacionadas com os processos de admissão, matrícula, registro e controle da vida acadêmica do alunado, bem como pela expedição de diplomas e certificados.

No caso de quaisquer dúvidas relativas à vida acadêmica, a Secretária Acadêmica Jéssika Cássia Braga Lima estará à disposição para atendimento aos alunos, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30h às 22:00h.

Lembre-se sempre de atualizar seus dados cadastrais no sistema acadêmico online (www.institutogalileonet.com.br). Solicite sua senha na Secretaria Acadêmica ou Coordenação do Curso.

5.2 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO À SECRETARIA ACADÊMICA

Somente à Secretaria Acadêmica, com o visto do Diretor e/ou Coordenador Acadêmico, compete à expedição de documentos de caráter acadêmico tais como históricos escolares, certidões, atestados, declarações, entre outros.

A solicitação dos referidos documentos deve ser realizada no Protocolo da Secretaria Acadêmica, por meio de requerimento próprio com assinatura do aluno ou mediante Procuração, com antecedência mínima de 72 horas.

O valor das taxas correspondentes à expedição do documento solicitado encontra-se na “Tabela dos Encargos Financeiros de Responsabilidade do Aluno” afixada na Secretaria Acadêmica e no site www.institutogalileonet.com.br.

5.3 ANO ACADÊMICO E CALENDÁRIO ACADÊMICO

O ano acadêmico consta de dois períodos letivos regulares (semestres), cada um com a duração mínima de 100 dias de trabalho efetivo, excluído o tempo reservado para os exames finais do semestre.

As atividades acadêmicas gerais constam no Calendário Acadêmico ao final deste Guia. Os prazos ali estipulados deverão ser rigorosamente cumpridos. Procure estar em dia com seus trabalhos acadêmicos, pois o professor tem prazo improrrogável para digitação de notas no sistema acadêmico online.

5.4 FORMAS DE INGRESSO NA FACULDADE CEUPI

O ingresso em curso de graduação far-se-á mediante:

- I. classificação em processo seletivo;
- II. transferência de curso idêntico ou equivalente de outra instituição;

III. posse de diploma de outro curso de graduação.

5.5 MATRÍCULA

Há dois tipos de matrícula na Faculdade CEUPI: a institucional e a curricular. A matrícula institucional é o ato mediante o qual se formaliza o ingresso do aluno na Faculdade CEUPI, que receberá um número de inscrição que o identifica e lhe assegura o exercício dos direitos e deveres inerentes à sua condição.

Para a matrícula institucional são indispensáveis, além de outros determinados em normas específicas, os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DO CONTRATANTE

<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 1 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA DO CONTRATANTE, COM VALOR MÍNIMO DE DUAS VEZES O VALOR DA MENSALIDADE, PODENDO SER UM DOS SEGUINTE:
- CONTRACHEQUE, DO MÊS EM CURSO OU DO ANTERIOR;
- DECORE, DO MÊS EM CURSO OU DO ANTERIOR;
- DECLARAÇÃO ATUAL DO IMPOSTO DE RENDA;
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER A DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 1 CÓPIA DO CPF E RG (identidade)
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO BOLETO PAGO
<input type="checkbox"/> CONTRATO ASSINADO

DOCUMENTOS DO ALUNO

<input type="checkbox"/> 1 FOTO 3X4;
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 02 CÓPIAS DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE (devidamente registrado);
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 02 CÓPIAS DO HITÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (devidamente registrado);
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 02 CÓPIAS DO CPF;
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 02 CÓPIAS DO RG (Identidade);
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 02 CÓPIAS DA CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL (NASCIMENTO OU CASAMENTO);
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 1 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, PARA MAIORES DE 18 ANOS;
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 1 CÓPIA DO RESUMO DAS NOTAS DO ENEM OU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE QUE NÃO FEZ O ENEM;
<input type="checkbox"/> CONFERIR COM O ORIGINAL E RETER 1 CÓPIA DO CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA HOMENS MAIORES DE 18 ANOS (certificado de reservista);
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

A matrícula institucional será feita na Secretaria Acadêmica da Faculdade CEUPI, constituindo-se condição para a realização da matrícula curricular.

A matrícula curricular é o ato mediante o qual o aluno se inscreve no período, oferecido no semestre letivo, observados os pré-requisitos, os limites mínimos e máximos de créditos semestrais e a compatibilidade de horários.

A matrícula curricular é realizada semestralmente, em datas estabelecidas no Calendário Acadêmico.

Se o nome do aluno não constar em qualquer lista emitida pela Faculdade CEUPI, ele deve procurar a Secretaria Acadêmica, que é a única que está apta a regularizar esta situação. Vale dizer que todos os atos acadêmicos que, porventura, forem realizados no período em que o aluno não estiver regularmente matriculado poderão ser, sumariamente, anulados.

5.6 TRANSFERÊNCIA

A Faculdade CEUPI poderá aceitar, mediante processo seletivo, transferência de alunos procedentes de cursos de graduação reconhecidos ou autorizados, da mesma área ou de área afim, mantidos por instituições nacionais.

A transferência dependerá da existência de vagas nas disciplinas ou períodos curriculares necessários à integralização curricular do curso pretendido e da apresentação do competente requerimento devidamente instruído e dirigido à Diretoria da Faculdade CEUPI, nos prazos e na forma por ela fixados.

5.7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos é aplicado nos casos de alunos aprovados em exame vestibular, transferidos de outras instituições, bem como alunos matriculados como portadores de curso superior. Consiste na dispensa de determinada disciplina já cursada com aproveitamento em um dos casos citados acima, sendo regulamentado pelas Resoluções CFE n. 5/1979 e 1/1994, bem como pelo Regimento da Faculdade CEUPI.

Para ter o aproveitamento de estudos, o aluno precisa requerê-lo na Secretaria Acadêmica que o encaminhará ao Coordenador do Curso, que faz chegar até o professor da disciplina para dar o parecer.

De acordo com a legislação pertinente, a disciplina pode ser dispensada se a que foi cursada anteriormente pelo aluno for equivalente, no mínimo a 80% (oitenta por cento) em carga horária e conteúdo, a disciplina objeto do pedido de dispensa.

Podem ser aproveitadas somente disciplinas de cursos de graduação autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo permitido também de cursos sequenciais, conforme Resolução CNE n. 1/1999.

O aluno deverá continuar assistindo aula da(s) disciplina(s) que solicitou aproveitamento de estudos até o resultado final da tramitação do processo.

5.8 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Trancamento de matrícula é a interrupção das atividades acadêmicas, a pedido do aluno, sem a perda do vínculo institucional. O trancamento é concedido por tempo expressamente estipulado em requerimento, que não pode ser superior a quatro semestres letivos.

A partir do 2º Período do Curso em que estiver matriculado e antes de decorrido um terço do período letivo, respeitado o prazo determinado no Calendário Acadêmico, o aluno poderá

solicitar o trancamento da matrícula de acordo com o Regimento, através de processo formal junto à Secretaria Acadêmica.

5.9 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Cancelamento é o desligamento institucional do aluno no curso em que estiver matriculado.

Poderá ocorrer o cancelamento de matrícula institucional:

- I. por desistência formal do aluno ou em decorrência da concessão de transferência por ele solicitada;
- II. automaticamente, em decorrência:
 - a) da não integralização curricular do curso completo, no prazo máximo estabelecido;
 - b) da aplicação da penalidade máxima de exclusão.

O aluno que tenha sua matrícula cancelada só poderá dar prosseguimento a seus estudos na Faculdade CEUPI através de novo processo seletivo.

5.10 ASSUNTOS FINANCEIROS

Todo assunto de caráter financeiro deverá ser tratado exclusivamente junto à Tesouraria e Diretoria Financeira da Faculdade CEUPI.

5.11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é feita por componente curricular de forma contínua e cumulativa, prevalecendo sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Na avaliação do rendimento escolar são considerados a frequência e o aproveitamento escolar.

A frequência às aulas e demais atividades curriculares é obrigatória, sendo vedado expressamente o abono de faltas (Art.101 do Regimento Geral). As exceções permitidas estão previstas em lei:

- a) Decreto-Lei nº 715/69 (que altera o dispositivo da Lei nº 4.375/64) prevê a justificativa de faltas para todo convocado matriculado em órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercícios ou manobras, ou para reservista, que seja chamado, para fins de exercícios de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas do Dia do Reservista;
- b) Lei 9.615/98 (participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País).
- c) Lei 5.869/73 (convocação para audiência judicial).

O aproveitamento é aferido, em cada componente curricular, mediante a exigência da assimilação progressiva dos conhecimentos ministrados, avaliada em provas e em outras tarefas ministradas ao longo do período letivo.

A avaliação do rendimento do acadêmico em cada componente curricular é feita atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), permitida apenas a fração de uma casa decimal.

O aproveitamento é aferido, em cada componente curricular, mediante a exigência da assimilação progressiva dos conhecimentos ministrados, avaliada em provas e em outras tarefas ministradas ao longo do período letivo.

A avaliação do rendimento do acadêmico em cada componente curricular é feita atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), permitida apenas a fração de uma casa decimal.

O Sistema de Avaliação da Faculdade CEUPI é composto por 4 tipos de avaliações:

REGIMENTAL:

A avaliação bimestral deverá constar de, pelo menos, uma prova regimental, escrita e individual, cujo conteúdo será cumulativo até a data da realização da referida prova, ou seja, abrangendo todo o conteúdo do bimestre, sendo atribuída à mesma uma nota expressa em grau de zero a dez, em número inteiro ou em número inteiro mais cinco décimos.

SUBSTITUTIVA:

Acontece nas seguintes situações: quando o aluno perde uma das provas regimentais, quando tem média bimestral inferior a 7 ou quando desejar melhorar uma das médias.

O aluno que não comparecer a avaliação regimental na data fixada pelo Calendário Acadêmico, por motivo de saúde comprovado por atestado médico de no mínimo 7 dias ou por outro documento oficial que justifique sua ausência no período da avaliação, poderá solicitar prova substitutiva, no semestre, via protocolo à Secretaria Acadêmica. Vale ressaltar que somente será realizada uma Prova Substitutiva por Disciplina.

Avaliação Substitutiva não abonará faltas. Somente poderá requerer a Avaliação Substitutiva o aluno que estiver com, no mínimo, 75% de frequência às atividades acadêmicas da disciplina. Vale ressaltar que esta avaliação contemplará todo o conteúdo do semestre.

INTEGRADORA:

Avaliação Integradora da Faculdade CEUPI é uma avaliação que irá contemplar os conteúdos das disciplinas de cada um dos semestres em curso com as disciplinas dos períodos anteriores, previamente cursado pelos discentes, procurando estabelecer uma prática inter, multidisciplinar e contextualizada.

Foi concebida com o objetivo de:

- Proporcionar um elo entre os vários componentes curriculares do curso, permitindo a elaboração de questões que unem conteúdos tratados em diferentes disciplinas e diferentes semestres;

- Permitir aos acadêmicos um prévio conhecimento da linha de questionamentos utilizada em avaliações de nível nacional, como: Prova de Concursos Públicos, Seleções de Mestrados e Doutorados, Enade, entre outros.

Todos os discentes matriculados nos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica deverão fazê-la, conforme as orientações das Coordenações de Curso, sobretudo por ser uma atividade complementar, de caráter obrigatório para o aluno colar grau. Cada discente no decorrer da sua formação, deverá fazer no mínimo 08 avaliações integradoras, com pontuação assim distribuída:

PERÍODO	HORAS
1°	4
2°	4
3°	5
4°	5
5°	6
6°	6
7°	7
8°	7
9°	8
10°	8
TOTAL = 60 HORAS	

FINAL:

A Prova Final destina-se aos alunos com média igual ou superior a 4 e menor do que 7 no final do semestre. Ela englobará todo o conteúdo programático ministrado no decorrer do período, definido pelo docente da disciplina. Será realizada no final do período letivo, conforme Calendário Acadêmico.

O aluno será considerado aprovado com prova final, quando tiver no seu somatório, no mínimo, 12 pontos, resultante do somatório da média geral dos bimestres com a nota da prova final.

5.11.1 NORMAS DE APROVAÇÃO

a) Aprovação Por Média

Pelo Regimento da Faculdade CEUPI, atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas é aprovado independente de exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) correspondente à média aritmética das verificações parciais (Regimento, art. 104, inciso I).

b) Mediante Exame Final

O exame final, realizado ao fim do período letivo, é destinado ao aluno que, tendo obtido nota inferior a sete (7,0) e não inferior a quatro (4,0), tenha alcançado a frequência mínima de

75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas (Regimento, Art. 102, §3º).

A aprovação mediante exame final se dá quando o aluno obtém nota igual ou superior a 6,0 (seis) resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final (Regimento, Art. 104, inciso II).

c) Por Aproveitamento Acadêmico Extraordinário

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino (Regimento, Art. 106).

d) Reprovação

Será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas; não tenha aproveitamento acadêmico extraordinário; ou ainda que tenha obtido nota(média do semestre) inferior a quatro (4,0) (Regimento, Arts. 101, § 1º combinado com Art. 102 §3º).

O aproveitamento é aferido, em cada componente curricular, mediante a exigência da assimilação progressiva dos conhecimentos ministrados, avaliada em provas e em outras tarefas ministradas ao longo do período letivo.

A avaliação do rendimento do acadêmico em cada componente curricular é feita atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), permitida apenas a fração de uma casa decimal.

5.11.3 REVISÃO DE NOTAS

O acadêmico tem até (07) sete dias úteis, após a divulgação da média, para protocolar requerimento solicitando revisão de notas com justificativa fundamentada.

5.12 REGIME DE ATENDIMENTO EXCEPCIONAL AO ESTUDANTE

É assegurado aos alunos, amparados por prescrições estabelecidas em lei, o direito a tratamento excepcional, com dispensa de frequência regular, de conformidade com as normas constantes do Regimento e outras aprovadas pelo Conselho Superior do Instituto.

A ausência às atividades escolares, durante o regime excepcional, deve ser compensada pela realização de trabalhos e de exercícios domiciliares, com acompanhamento do professor da disciplina, realizados de acordo com o plano de disciplina fixado, em cada curso, consoante ao estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade CEUPI, a juízo da Direção.

Encontram-se nesta situação:

- a) alunas em estado de gestação;
- b) alunos afetados por determinadas doenças que os impedem de frequentar as aulas.

De acordo com o Decreto–Lei nº 1.044/1969 são situações especiais merecedoras de atendimento excepcional as afecções congênicas ou adquiridas que provoquem incapacidade física provisória para frequentar as aulas, desde que existam condições intelectuais e emocionais

necessárias ao estudo e ocorram em duração que não ultrapasse o máximo admissível para o aprendizado. De acordo com este Decreto, as afecções que devem ser consideradas como motivo para concessão de atendimento excepcional são as seguintes: síndromes hemorrágicas; pericardites; cardites; afecções osteoarticulares submetidas à correção ortopédica; nefropatias; afecções reumáticas; afecções infectocontagiosas; distúrbios cardiovasculares; traumatismos ósseos; cirurgias de urgência.

De acordo com a Lei nº 6.202/1975 a estudante em estado de gestação pode requerer atendimento excepcional a partir do oitavo mês de gravidez.

O Decreto-Lei nº 1.044/1969 e a Lei nº 6.202/1975 estabelecem como compensação da ausência às aulas “exercício domiciliares com acompanhamento do professor sempre que compatíveis com o estado de saúde do estudante e as possibilidades do estabelecimento de ensino”.

A Faculdade CEUPI estabelece como exercícios domiciliares o estudo individual realizado pelo estudante em sua residência sob a orientação do professor da disciplina que estiver cursando, não significa que o professor deva ir à casa do estudante.

Para a Faculdade CEUPI, as possibilidades do estabelecimento de ensino dizem respeito também à natureza das disciplinas oferecidas nos diversos cursos, sendo vedado o atendimento excepcional quando o estudante estiver cursando disciplinas que exijam atividades práticas em laboratórios e no campo de trabalho, e uma carga horária que inviabilize a antecipação ou a realização posterior dessas atividades.

Neste sentido, compete a cada Coordenação de Curso apresentar a lista de disciplinas que podem ser cursadas, em parte ou integralmente, em regime de atendimento excepcional.

Para as estudantes em estado de gestação, o regime de atendimento excepcional será de três meses a partir do oitavo mês de gravidez (Lei nº 6.202/1975, Art. 1º). Em casos excepcionais, devidamente comprovados por laudo médico, poderá ser estendido este período de atendimento antes e depois do parto (Art. 2º)

Para os estudantes portadores de afecções previstas no Decreto-Lei Nº 1.044/1969, o regime do atendimento excepcional será concedido por até trinta dias.

No caso de alunos com cirurgias programadas que exijam pós-operatório de até 30 dias e aluna gestante, o professor pode antecipar os estudos desses estudantes na forma presencial.

Para ter direito ao regime de atendimento excepcional, o estudante, pessoalmente ou através de procurador, deverá solicitar este atendimento excepcional em requerimento próprio junto ao Serviço de Protocolo do Instituto, anexando o devido laudo médico, que deve indicar o prazo do afastamento. O serviço de protocolo encaminhará o requerimento à Coordenação de Curso respectivo, para as providências cabíveis.

5.13 DEPENDÊNCIA DE DISCIPLINA

O Regimento da Faculdade CEUPI admite promoção ao bloco seguinte, do aluno com dependência em até cinco disciplinas do mesmo período ou de períodos diferentes. Caso o aluno atinja seis disciplinas em dependência, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, condicionando-se a matrícula nas disciplinas do novo período curricular à compatibilidade de horários e aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Não se admite nova promoção com dependência de disciplinas de bloco curricular não imediatamente anterior”. (Regimento, Art. 108, §1º e §2º)

5.14 CORPO DISCENTE

O Corpo Discente da Faculdade CEUPI é integrado por duas categorias:

- I. alunos regulares;
- II. alunos não regulares.

De acordo com o Regimento Geral, aluno regular é o estudante matriculado para fazer curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e aluno não regular é aquele admitido para cursar disciplinas isoladas, fazer cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de extensão ou de outra modalidade.

A todos os alunos, oficialmente matriculados, serão concedidos individual ou coletivamente, conforme o caso, **os seguintes direitos e deveres fundamentais:**

- I. participar plenamente de todas as atividades discentes Faculdade CEUPI;
- II. aplicar a devida diligência no aproveitamento do ensino ministrado;
- III. atender aos dispositivos estatutários, regimentais e regulamentares, no que diz respeito à organização didática, especialmente à frequência as aulas e execução dos trabalhos escolares;
- IV. pagar, nas épocas próprias, as prestações de sua anuidade;
- V. observar o regime disciplinar instituído neste Regimento, bem como as ordenações dos órgãos competentes;
- VI. respeitar o patrimônio material da Faculdade CEUPI
- VII. contribuir, na esfera de sua ação, para o prestígio crescente da Faculdade CEUPI e o respeito às suas finalidades;
- VIII. abster-se, dentro e fora da Faculdade CEUPI, de qualquer ato lesivo ao acervo moral da mesma ou que importe em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito as autoridades acadêmicas, professores, funcionários e colegas;
- IX. apelar das decisões dos órgãos administrativos e acadêmicos para os órgãos de hierarquia imediatamente superior;
- X. promover atividades ligadas aos interesses da vida comunitária;
- XI. exercer a representação estudantil nos órgãos colegiados da Faculdade CEUPI, na forma prevista na lei, no Estatuto e neste Regimento.

O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade CEUPI, bem como nas comissões instituídas na forma do Estatuto e deste Regimento.

A representação estudantil terá por objetivo a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição.

São órgãos da representação estudantil:

- I. o Diretório Central dos Estudantes da Faculdade CEUPI;
- II. os Centros Acadêmicos, que corresponderão aos diversos cursos de graduação da Faculdade CEUPI.

5.15 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE APOIO

A infraestrutura Faculdade CEUPI está organizada para atender as atividades da gestão educacional, dos serviços administrativos e do desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Todos os ambientes e laboratórios destinados à formação básica, específica e prática profissional, e prestação de serviços são adequados para o desenvolvimento das atividades no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, segurança e limpeza. Essa adequação expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa, assegurando quantidade, conforto ambiental, mobiliário adequado, em uma organização que possibilite a participação ativa dos alunos nas atividades práticas.

Os espaços pedagógicos estão organizados para atender às demandas da formação profissional proposta para seus cursos. Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, o Instituto dispõe de salas de aula, auditório, laboratório de informática com equipamentos de multimídia, todos conectados à internet, rede de wireless para toda a comunidade acadêmica, biblioteca, cópias e impressões, cantina compartilhada por todos os estudantes e espaços pedagógicos que atendem às necessidades específicas para a relação teoria e prática de cada curso.

5.15.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade CEUPI atenderá a comunidade acadêmica em seus objetivos principais de ensino, pesquisa e extensão.

• Acervo

O acervo inicial da Biblioteca está constituído pelos seguintes materiais:

- a) livros indicados como bibliografia básica e complementar das disciplinas dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica;
- b) obras de referência, periódicos nacionais e internacionais;
- c) DVDs e softwares;
- d) Base de dados, revistas de atualidades e jornais de circulação local.

O acervo foi estruturado de modo a suprir as necessidades de informação da comunidade acadêmica dentro das finalidades de ensino, pesquisa e extensão.

• Horário de Funcionamento

- Segunda à Sexta: 8:00h às 12:00h e 13:30h às 22:00h.
- Sábado: 08:00h às 12:00h

• Acesso à Biblioteca Virtual Online

O Usuário terá acesso a todo acervo (livros e periódicos) através do site www.institutogalileonet.com.br para fins de consulta bibliográfica, reserva e renovação de empréstimo, bem como da existência de pendências e multas.

• Empréstimo

Será permitido aos professores, estudantes e funcionários o empréstimo mediante cadastro e apresentação de documento de identificação do usuário.

Existem duas formas de empréstimo:

- I. domiciliar, com direito a três títulos por sete dias úteis, com direito a renovação por igual período; e,
- II. especial, em caso de livros cativos por até quatro horas de 2^a à 6^a feira;

Os livros cativos só serão emprestados para uso no recinto da biblioteca. Não emprestamos: Dicionários, Enciclopédias, Periódicos e CD-ROM (uso restritamente local).

• **Atraso na Devolução**

A multa é calculada por dia e por obra em atraso.

Será vetado o empréstimo ao usuário inadimplente.

• **Extravio de Materiais**

O extravio (rasgar, riscar, amassar, sujar, dentre outros) de obras e títulos da Biblioteca, implicará na obrigatoriedade de reposição das mesmas ou ressarcimento pelo prejuízo, sem isenção das multas previstas.

• **Renovação**

A renovação ocorrerá no dia da devolução prevista da obra, podendo ser online. Caso o usuário não consiga realizá-la por algum motivo, deverá se dirigir ao balcão de atendimento da Biblioteca.

Não renovamos o livro que esteja reservado para outro aluno.

• **Reserva**

O usuário fará sua própria reserva no terminal de acesso e via Internet acessando Biblioteca virtual online.

• **Visita Orientada**

Visita programada junto à Direção da Biblioteca, para orientar os usuários sobre os serviços prestados.

• **Serviços Oferecidos**

Os serviços oferecidos pela Biblioteca, todos informatizados, são: consulta local, empréstimo domiciliar, exposição de livros novos, levantamento bibliográfico (quando solicitado), normalização de trabalhos científicos, reprografia, comutação bibliográfica, acesso a banco de dados nacionais e internacionais; serviços de busca de informações em artigos de periódicos via correio, Fax, em bibliotecas nacionais e internacionais, mediante taxas pré-estabelecidas; empréstimo.

No decorrer do curso de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, as atividades práticas serão desenvolvidas nos laboratórios específicos das disciplinas programadas para o referido período.

As aulas nos laboratórios serão acompanhadas e orientadas por professores da disciplina. Cada laboratório contará com os serviços de um técnico.

• **Laboratório de Informática (Computação I e II)**

Disciplinas: Computação I e II.

Função: O Laboratório de Informática possui uma infra-estrutura adequada para atender os usuários conectados em rede com acesso a internet. Destinam-se aos estudantes e professores para o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação e extensão, sendo locais de acesso à informações e efetivação de trabalhos.

• **Laboratório de Física (Física I, II e III)**

Disciplinas: Fundamentos de Física, Física I, II e III

Função: Estudo da Mecânica dos Sólidos, Eletrostática, Eletricidade, Magnetismo, Eletromagnetismo, Termodinâmica, Óptica geométrica, Óptica física, Oscilações e Ondas

• **Laboratório de Desenho (Desenho Técnico, Desenho I e II)**

Disciplinas: Desenho Técnico, Desenho I e II.

• **Laboratório Físico-Químico**

Disciplinas: Mecânica dos Solos I e II, Fenômeno de Transportes, Resistência dos Materiais I e II.

• **Laboratório de Topografia**

Disciplina de Topografia

• **Laboratório de Criatividade**

Disciplinas: Computação I e II, Eletrônica I e II, Circuitos Elétricos I e II, Resistência dos Materiais, Teoria das Estruturas I, II e III.

• **Laboratório de Materiais.**

Construção Civil, Materiais de Construção I e II, Concreto I e II.

5.16 AÇÕES DE ATENÇÃO AOS ALUNOS

Entre as ações de atenção aos discentes a serem desenvolvidas pelo Instituto destacam-se o atendimento extraclasse, o apoio psicopedagógico, o apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos, o financiamento estudantil, o acompanhamento de egressos e a organização estudantil.

• **Programa de Nivelamento**

O Programa de Nivelamento é um dos programas de apoio aos discentes implantado na Faculdade CEUPI que propicia ao aluno da Instituição o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos.

O que se percebe é que a formação oferecida nos ensinos fundamental e médio deixa a desejar, sendo comuns as queixas dos docentes do ensino superior quanto às falhas de formação e ao baixo nível apresentado pelos alunos, sobretudo no início da vida acadêmica. Grande parte deles são alunos que não conseguem organizar bem as ideias por escrito, cometem muitos erros gramaticais e ortográficos e apresentam, ainda, falhas básicas no raciocínio matemático, dentre outros, sendo uma das principais causas de evasão no ensino superior.

Assim, Faculdade CEUPI propõe o programa de nivelamento como um procedimento de apoio ao estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a sua segurança e formação, como aluno do ensino superior.

Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os acadêmicos a realizar um curso superior de qualidade.

• **Atendimento Extraclasse**

O atendimento extraclasse é prestado pelos professores, ou por seus monitores, que ficarão à disposição dos alunos, em horários previamente fixados, para esclarecimento de dúvidas e orientação de trabalhos.

• **Apoio Psicopedagógico**

O Serviço de Apoio Psicopedagógico- SAPP oferece aos alunos e aos docentes um suporte inicial na abordagem de eventuais problemas de ordem psicológica. O atendimento realizado pelo serviço centra-se na escuta clínica, orientação e encaminhamentos. Este setor disponibiliza uma pedagoga e uma psicóloga para o atendimento de alunos com problemas de aprendizagem, de relacionamento interpessoal e de ordem pessoal. Os professores do Curso podem fazer o encaminhamento do aluno, quando necessário, mas também a iniciativa pode partir do próprio interessado.

Nesse sentido, o apoio psicopedagógico aos estudantes tem como base as seguintes diretrizes:

- a) oferecer apoio psicopedagógico ao estudante, na busca de soluções de fatores subjacentes às suas atividades cotidianas, que contribuem frequentemente para a eclosão de desajuste emocional com reflexo negativo no rendimento escolar, resultando muitas vezes na desistência/evasão;

- b) atuar sobre os desequilíbrios e dificuldades emocionais e fornecer ao acadêmico o suporte psicológico necessário à boa execução de suas atividades universitárias e profissionais;
- c) suprir as carências de informação e sustentação psicológica na opção profissional, que frequentemente se fazem refletir no desempenho acadêmico e na saúde mental do estudante;
- d) identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências permanentes ou temporárias, adequando os espaços e equipamentos da Faculdade CEUPI, qualificando seu pessoal técnico-administrativo para melhor atendê-los;

Dessa forma, serviço oferece além da orientação psicopedagógica no sentido estrito, a implementação de ações que visam a compreensão do aluno em seus aspectos psicossociais e sua correlação com os processos de aprendizagem e adaptação acadêmica, para que se possa tomar atitudes de intervenção pedagógica, psicológica ou ambas.

O SAPP também será o responsável pelo desenvolvimento de ações de apoio a alunos carentes, bem como ações voltadas para a recuperação de deficiências de formação do aluno ingressante. Entre as ações desenvolvidas para alunos carentes estão os descontos nas mensalidades; bolsas de trabalho; estágio extracurricular remunerado. Entre as ações voltadas para a recuperação de deficiências de formação estão a monitoria, em que alunos mais adiantados têm horas disponibilizadas para orientação de trabalhos, plantão de dúvidas e exercícios de revisão para alunos com baixo aproveitamento escolar.

✓ **Horário de Funcionamento do SAPP**

- Segunda à Sexta: 14:00h às 22:00h.

• **Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**

O Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais da Faculdade CEUPI está descrito no PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional, fundamentado nos arts. 205, 206 e 208 da Constituição Federal de 1988, na NBR 9050/2004 da ABNT, no Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10048, de 08 de dezembro de 2000, bem como na Lei nº 10098/2000, pelos

Decretos nº 5626/2005, nº 6949/2009, nº 7611/2011, além da Portaria MEC nº3284/2003 e Lei nº 12.764/2012, em consonância com a política educacional vigente e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva.

Nesse sentido, a Faculdade CEUPI possui um Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) do aluno com necessidades educacionais especiais, vinculado ao SAPP – Serviço de Apoio Psicopedagógico, baseado na legislação existente e pertinente à educação inclusiva, que tem como missão a articulação das diversas contribuições que a Faculdade CEUPI pode dar no sentido da

acessibilidade e melhora da qualidade do processo de ensino e aprendizagem de alunos com deficiência visual, auditiva ou motora, bem como de alunos com necessidades educacionais especiais, estabelecendo parcerias com outros núcleos e coordenações do Instituto e com organizações externas, tendo em vista o fomento de programas de ensino, pesquisa, extensão e apoio no campo da inclusão, com ressonância intra e extramuros.

• Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

O apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos será desenvolvido pela equipe técnica da Biblioteca, através da solicitação do interessado.

• Financiamento Estudantil

Os alunos carentes de recursos financeiros, próprios ou familiares, podem solicitar financiamento parcial ou integral para suas semestralidades acessando os Programas de Crédito Educativo e Bolsas, respeitada a regulamentação própria de cada programa:

- FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação.

- PROUNI

O Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Governo Federal, destina-se à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para estudantes de cursos de graduação em Instituições Privadas de Ensino Superior.

• Acompanhamento de Egressos

Na perspectiva de promover uma autoavaliação na totalidade das ações do Instituto, será instituído o Programa de Acompanhamento de Egressos que, através das informações dos graduados, possibilitará uma avaliação do desempenho da Instituição como formadora de profissionais de nível superior. Através desse Programa a Faculdade CEUPI se propõe a manter um contato permanente com os seus egressos, buscando informações sobre sua colocação no mundo do trabalho, identificando suas vivências e dificuldades profissionais. Também o Programa pretende ser um mecanismo de intercâmbio e de formação continuada desses profissionais.

A concepção metodológica do Programa é baseada no intercâmbio entre o Instituto e os egressos, viabilizado através de mala direta, telefonemas, e-mail e contatos presenciais no âmbito da Instituição. O site do Instituto funcionará como o principal canal de informação e divulgação de atividades para os egressos.

O Programa será operacionalizado pelo Serviço de Apoio Psicopedagógico- SAPP, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

• Organização Estudantil

A organização estudantil na Faculdade CEUPI está prevista através da instituição dos Centros Acadêmicos (CAs) de cada curso de graduação e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A organização dessas entidades se dará na forma prevista em estatuto a ser elaborado pelos próprios estudantes, de acordo com normas estabelecidas para este tipo de agremiação. Na estrutura física do Instituto será destinado espaço específico para os CAs de cada curso e para o DCE.

5.17 OUVIDORIA

A Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por missão garantir a comunicação entre a comunidade acadêmica e suas instâncias administrativas, visando agilizar e aperfeiçoar o processo de gestão. De forma que seu objetivo é assessorar à Direção do Instituto quanto aos itens de maior relevância apresentados pela comunidade acadêmica e pelo corpo técnico-administrativo com o fim de contribuir para aprimorar a gestão institucional.

Nesse sentido, de acordo com o regulamento, a Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por atribuições:

- ✓ Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa;
- ✓ Encaminhar aos setores envolvidas as solicitações para análise e adoção das providências cabíveis;
- ✓ Transmitir aos solicitantes, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados do registro da demanda, as posições dos setores envolvidos;
- ✓ Elaborar e divulgar relatórios sobre o atendimento da Ouvidoria;
- ✓ Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da instituição.

É importante destacar que a Ouvidoria integra a dimensão denominada “Comunicação com a sociedade” do SINAES.

Em linhas gerais, esta dimensão (Dimensão 4) da avaliação institucional tem por objetivo discutir a comunicação das IES com seus diferentes públicos. Nesta dimensão, encontram-se dois grupos de indicadores, os chamados indicadores de comunicação:

- ✓ interna – canais de comunicação e sistemas de informações e a Ouvidoria;
- ✓ e os indicadores de comunicação externa – canais de comunicação e sistemas de informações e imagem pública da IES.

A Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por missão garantir a comunicação entre a comunidade acadêmica e suas instâncias administrativas, visando agilizar e aperfeiçoar o processo de gestão. De forma que seu objetivo é assessorar à Direção do Instituto quanto aos itens de maior relevância apresentados pela comunidade acadêmica e pelo corpo técnico-administrativo com o fim de contribuir para aprimorar a gestão institucional.

Nesse sentido, de acordo com o regulamento, a Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por atribuições:

- ✓ Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa;
- ✓ Encaminhar aos setores envolvidas as solicitações para análise e adoção das providências cabíveis;
- ✓ Transmitir aos solicitantes, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados do registro da demanda, as posições dos setores envolvidos;
- ✓ Elaborar e divulgar relatórios sobre o atendimento da Ouvidoria;
- ✓ Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da instituição.

É importante destacar que a Ouvidoria integra a dimensão denominada “Comunicação com a sociedade” do SINAES.

Em linhas gerais, esta dimensão (Dimensão 4) da avaliação institucional tem por objetivo discutir a comunicação das IES com seus diferentes públicos. Nesta dimensão, encontram-se dois grupos de indicadores, os chamados indicadores de comunicação:

- ✓ interna – canais de comunicação e sistemas de informações e a Ouvidoria;
- ✓ e os indicadores de comunicação externa – canais de comunicação e sistemas de informações e imagem pública da IES.

A Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por missão garantir a comunicação entre a comunidade acadêmica e suas instâncias administrativas, visando agilizar e aperfeiçoar o processo de gestão. De forma que seu objetivo é assessorar à Direção do Instituto quanto aos itens de maior relevância apresentados pela comunidade acadêmica e pelo corpo técnico-administrativo com o fim de contribuir para aprimorar a gestão institucional.

Nesse sentido, de acordo com o regulamento, a Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por atribuições:

- ✓ Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa;

- ✓ Encaminhar aos setores envolvidas as solicitações para análise e adoção das providências cabíveis;
- ✓ Transmitir aos solicitantes, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados do registro da demanda, as posições dos setores envolvidos;
- ✓ Elaborar e divulgar relatórios sobre o atendimento da Ouvidoria;
- ✓ Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da instituição.

É importante destacar que a Ouvidoria integra a dimensão denominada “Comunicação com a sociedade” do SINAES.

Em linhas gerais, esta dimensão (Dimensão 4) da avaliação institucional tem por objetivo discutir a comunicação das IES com seus diferentes públicos. Nesta dimensão, encontram-se dois grupos de indicadores, os chamados indicadores de comunicação:

- ✓ interna – canais de comunicação e sistemas de informações e a Ouvidoria;
- ✓ e os indicadores de comunicação externa – canais de comunicação e sistemas de informações e imagem pública da IES.

A Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por missão garantir a comunicação entre a comunidade acadêmica e suas instâncias administrativas, visando agilizar e aperfeiçoar o processo de gestão. De forma que seu objetivo é assessorar à Direção do Instituto quanto aos itens de maior relevância apresentados pela comunidade acadêmica e pelo corpo técnico-administrativo com o fim de contribuir para aprimorar a gestão institucional.

Nesse sentido, de acordo com o regulamento, a Ouvidoria da Faculdade CEUPI tem por atribuições:

- ✓ Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa;
- ✓ Encaminhar aos setores envolvidas as solicitações para análise e adoção das providências cabíveis;
- ✓ Transmitir aos solicitantes, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados do registro da demanda, as posições dos setores envolvidos;
- ✓ Elaborar e divulgar relatórios sobre o atendimento da Ouvidoria;
- ✓ Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da instituição.

É importante destacar que a Ouvidoria integra a dimensão denominada “Comunicação com a sociedade” do SINAES.

Em linhas gerais, esta dimensão (Dimensão 4) da avaliação institucional tem por objetivo discutir a comunicação das IES com seus diferentes públicos. Nesta dimensão, encontram-se dois grupos de indicadores, os chamados indicadores de comunicação:

- ✓ interna – canais de comunicação e sistemas de informações e a Ouvidoria;
- ✓ e os indicadores de comunicação externa – canais de comunicação e sistemas de informações e imagem pública da IES.

5.18 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Em abril de 2004, através da Lei nº 10.861, o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus Estudantes.

Atendendo à legislação em vigor, a Faculdade CEUPI constituiu Comissão Própria de Avaliação. Tendo como referencial básico o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a Faculdade CEUPI compreende que a Instituição deve ser avaliada processualmente, considerando a participação de todos os protagonistas, através do diálogo permanente, na pluralidade das ideias e no dinamismo que as caracteriza, em um movimento de permanente construção de padrões de competência e de qualidade humanizadora como referência na reconstrução da práxis acadêmica.

Entende-se que a avaliação deve produzir resultados, como pontos de partida para busca de soluções alternativas da tomada de decisões coletivas, exigindo que a IES esteja aberta em todas as suas instâncias para, através de encaminhamentos concretos, solucionar as indicações provenientes das avaliações efetuadas.

Semestralmente, os alunos e professores da Faculdade CEUPI serão convidados a participar do AVALIE, ou seja, de um espaço ao final do semestre para que seja realizada a avaliação das disciplinas, da infraestrutura da Instituição, da Coordenação dos Cursos e da Direção.

Este processo é um ponto de partida para que os Cursos e a Instituição tenham indicadores capazes de levantar os pontos positivos e os pontos negativos dos itens avaliados, para ter condições de efetivar a tomada de decisões em prol da melhoria das condições de ensino.

Desse processo, os alunos, professores e colaboradores são integrantes fundamentais.

5.19 ENADE

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é uma prova realizada pelo MEC a cada três anos, por curso, que avalia a performance dos alunos em relação aos conteúdos previstos nas grades curriculares de seus respectivos cursos de graduação. Tem como objetivo, portanto, comprovar o aprendizado das habilidades e competências necessárias para o aprofundamento da formação profissional dos estudantes bem como o nível de atualização dos alunos com relação à realidade brasileira e mundial.

Assim, são verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando consequências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

No componente de Formação Geral os estudantes devem mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos;
- VI - atuar segundo princípios éticos.

Com relação à área da Engenharia, o ENADE avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:

- I - aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à Engenharia;
- II - projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- III - conceber, projetar, executar e analisar sistemas, produtos e processos;
- IV - planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de Engenharia;
- V - identificar, formular e resolver problemas de Engenharia;
- VI - desenvolver e/ou utilizar novos materiais, ferramentas e técnicas;
- VII - supervisionar, operar e promover a manutenção de sistemas;
- VIII - avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- IX - compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- X - avaliar o impacto das atividades da Engenharia no contexto social e ambiental;
- XI - avaliar a viabilidade econômica de projetos de Engenharia;
- XII - comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- XIII - interpretação de textos técnico-científicos;
- XIV - atuar em equipes multidisciplinares;
- XV - assumir a postura de permanente busca de atualização profissional;

XVI - atuar com espírito empreendedor.

O ENADE é um componente curricular obrigatório e consta no histórico escolar do estudante. O aluno que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE/MEC.

5.21 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Faculdade CEUPI, consciente de seu compromisso social, se propõe a desenvolver a educação superior como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, cultivando o respeito às diferenças e à solidariedade.

Dessa forma, os dirigentes da Faculdade CEUPI assumem um compromisso permanente em defesa da ética em suas ações e na formação de sua clientela, zelando pela lisura e transparência de seu trabalho como educadores.

Imbuídos desses propósitos, os dirigentes do Instituto, de forma a envolver seus professores e alunos, pretendem desenvolver as seguintes ações de impacto social:

- I. formação de profissionais capacitados para o mundo do trabalho, capazes de influir positivamente na sociedade, tanto no campo técnico quanto no campo humanístico;
- II. oferta diversificada de cursos e serviços à sociedade, de forma a permitir que um número significativo de pessoas tenha acesso ao conhecimento científico e usufrua de benefícios produzidos por esse acesso;
- III. manutenção de parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e outros setores da sociedade, com vistas a beneficiar a população em suas necessidades e demandas sociais;
- IV. promoção periódica de ações sociais nas comunidades mais carentes de Teresina, com vistas a identificar as necessidades da população menos favorecida e contribuir para a melhoria de sua condição humana;
- V. desenvolvimento de programas de: (1) desenvolvimento comunitário e (2) solidariedade na prestação de serviços à comunidade, com participação direta de seus alunos, de modo a estimular o exercício da cidadania desde o processo de formação acadêmicas dos profissionais graduados no Instituto.

6 CALENDÁRIO ACADÊMICO

JULHO								
13/06 a 29/07 - Período de Inscrições e Agendamento do Vestibular Agendado 01/07 - Data Limite para Digitação da Terceira Nota 04/07 a 07/07 - Realização dos Exames Finais 2016.1 06/07 - Final do Período Letivo 2016.1 e Publicação do Resultado Final 08 a 15/07 - Renovação de Matrícula dos Alunos Veteranos para 2016.2 11/07 - Último dia de Entrega dos Diários de Classe 2016.1 nas Coordenações e, Planos de Curso para o 2º Período de 2016 13/07 - Publicação do Edital para Solicitação de Vaga: Portador de Graduação Superior, Transferência Facultativa e Reintegração de Curso para 2016.2 15/07 a 22/07 - Solicitações de Transferência e Portador de Curso Superior para 2016.2 20 a 27/07 - Matrícula dos Alunos Calouros para 2016.2	D	S	T	Q	Q	S	S	
						01	02	
	03	04	05	06	07	08	09	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24/ 31	25	26	27	28	29	30	
AGOSTO								
06/08 - Encontro de Professores 10/08 - Início do Período Letivo - Veteranos 15/08 - Início do Período Letivo - Calouros 10/08 a 19/08 - Semana de Acolhimento 09/08 - Publicação do Edital de Monitoria 15/08 a 19/08 - Inscrição para Monitoria 15/08 a 26/08 - Período para solicitação de dependência e Adaptação 15/08 a 26/08 - Prazo para Solicitação de Aproveitamento de Estudos 15/08 - Dia do Analista de Sistemas 16/08 - Aniversário de Teresina 13, 20 e 27/08 – Sábados letivos 23/08 - Resultado da Monitoria. 24/08 - Início da Monitoria 2016.2 20 dias letivos	D	S	T	Q	Q	S	S	
		01	02	03	04	05	06	
	07	08	09	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30	31				
SETEMBRO								
16/09 - Prazo Máximo para divulgação do Aproveitamento de Estudo 03/09 - Início das Aulas de Nivelamento 03, 10 e 17/09 – Sábados letivos 05/09 - Reunião com os Monitores 07/09 - Independência do Brasil 09/09 - Dia do Administrador 09/09 – Encerramento da Matrícula de Calouros, reingresso por atraso, readmissão por trancamento ou abandono 16/09 - Prazo Final para Solicitação de Trancamento de Matrícula para alunos do 2º ao 10º períodos 21/09 a 27/09 - Período de Avaliações do 1º Bimestre 22/09 - Dia do Contador 24 dias letivos	D	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02	03	
	04	05	06	07	08	09	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30		
OUTUBRO								
07/10 - Término do Prazo para Entrega dos Diários do 1º Bimestre 2016.2 09/10 a 20/11 - Realização do Vestibular Tradicional 2017.1 12/10 - Padroeira do Brasil 15/10 - Dia do Professor 17/10 a 28/10 - Avaliação Institucional - Discentes, Docentes e Colaboradores 19/10 - Dia do Piauí 21/10 – Avaliação Integradora 24/10 - Reunião com os Representantes de Turma 25/10 - Dia do Engenheiro Civil 27/10 e 28/10 - ENAEG 08, 22 e 29/09 – Sábados letivos 22 dias letivos	D	S	T	Q	Q	S	S	
							01	
	02	03	04	05	06	07	08	
	09	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
30	31							
NOVEMBRO								
02/11 - Finados 08/11 - Dia Mundial do Urbanismo 15/11 - Proclamação da República 16/11 a 23/11 - Período de Avaliações do 2º Bimestre 21/11 a 21/01/2017 - Realização do Vestibular Agendado 2017.1 23/11 - Dia do Engenheiro Eletricista 28/11 - Reunião Geral, Diretoria, Coordenação e Administrativo 29/11 - Data Limite para Entrega dos Diários 2016.2 30/11 a 07/12 – Período de Avaliação Substitutiva 05, 12 19 e 26/11 - Sábados letivos	D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	05	
	06	07	08	09	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30				

